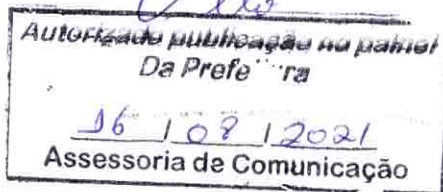




PORTARIA Nº 195, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.



“Dispõe sobre diretrizes a serem adotadas, concernentes aos projetos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO que a presente ordem caracteriza-se como um ato de gestão, de forma a garantir o pleno funcionamento das atividades previstas e;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a adoção de diretrizes a serem seguidas, quanto ao trâmite de aprovação e implementação de projetos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, que todos os projetos, deverão ser submetidos inicialmente ao Gestor da Pasta, o qual encaminhará à Coordenação Pedagógica Geral e por fim remeterá para apreciação do Conselho Municipal de Educação, para conjuntamente ser devidamente aprovado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 09 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1141/2021